


ATA DA 641ª
SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA
(03 de maio de 2018)

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, realizou-se a seiscentésima quadragésima primeira (641ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua Sede, à Rua General Severiano, número noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, com a participação do Presidente da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; da Diretora de Gestão Institucional Substituta, Elizabeth Rodrigues Cunha; do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Substituto Orlando João Agostinho Gonçalves Filho; e do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Alexandre Gromann de Araujo Góes. O Senhor Presidente deu as boas-vindas a todos e iniciou a sessão, submetendo para exame o **ITEM 1** de pauta – a apresentação pela DPD do Relatório do Grupo de Trabalho sobre Metodologia aplicável para o cálculo do valor a ser cobrado dos geradores de rejeitos e de compensação financeira a ser recolhida aos municípios que abriguem depósito de rejeitos radioativos. A CD deliberou por restituir a matéria para a DPD a fim de reavaliar o texto da OI e da própria Resolução 187 de 2015, tendo em vista necessidade de esclarecimentos adicionais. Passando ao **ITEM 2** - Proposição para cotas de exportação dos elementos de interesse para energia nuclear, para 2018, foi feita a apresentação do tema pela DIMAP/DRS e analisado o parecer técnico incluso, ao que foi aprovada a minuta de resolução que recebeu o número 227. Passando para o **ITEM 3** - Renovação da Qualificação do Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear (IBQN) como Órgão de Supervisão Técnica Independente (OSTI), de acordo com a Norma CNEN NE 1.28 foi lido e considerado satisfatório o Relatório de Fiscalização RF-CODRE-002/18, assim como foi aprovada a Minuta de Resolução, que recebeu o número 228. Passando ao **ITEM 4** - Alterações das Posições Regulatórias CNEN 3.01//002:2011 - Fatores de Ponderação para as Grandezas de Proteção Radiológica; CNEN 3.01/004:2011 Restrição de Dose, Níveis de Referência Ocupacionais e Classificação de Áreas; e CNEN 3.01/005:2011 Critérios para Cálculo de Dose Efetiva, a partir da Monitoração Individual: foi feita a apresentação do tema pela DRS e analisado o documento, feito pelo IRD, de fundamentação para as alterações; tendo sido aprovada a Minuta de Resolução com as alterações, que recebeu o número de 229. Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.



PAULO ROBERTO PERTUSI
PRESIDENTE



ALEXANDRE GROMANN DE ARAUJO GÓES
MEMBRO



ELIZABETH RODRIGUES CUNHA
MEMBRO



ORLANDO JOAO AGOSTINHO GONCALVES FILHO
MEMBRO



CASSIA HELENA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA